



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.571 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993.

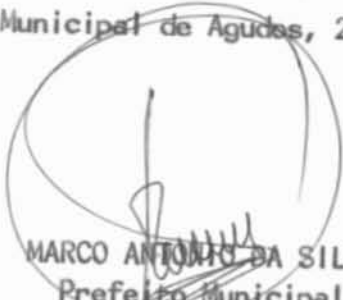
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ALTERAR O NOME DA RUA: LONDRES, NO  
JARDIM EUROPA EM RUA : CONTADOR JO  
SÉ LOVISI.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de  
Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal, a alterar a  
denominação da Rua: Londres, no Jardim Europa em RUA:  
JOSE LOVISI.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de novembro de 1993.

  
MARCO ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

  
JOÃO PALEÓLOGE GUIMARÃES  
Secretário da SAF